

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 11 / 04 / 2019
Pág. 76 Col. III
Conferido Maia
Caio C. Maia de Oliveira
Técnico Administrativo
A Comissão de Finanças
Em 11/04/2019 às 10:58

Maia
Caio C. Maia de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 11.276

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 11/04/19 às 12:30
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
Auxiliar Operacional
RF 11.328

Ao Vereador / A Vereadora
Soninha Francine
Para Relatar:
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 11/04/19

Presidente
Obs: Prazo de 8 dias para manifestação, nos
termos do § 3º do artigo 63 PE

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 19.220, Em 18/10/19.
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP. 12

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 19 do Proc.
Nº 01-679 de 20 17
Fernando de Lima Gasparotto
RE 11 272-SCD-12

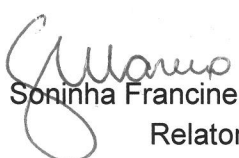
Senhor Presidente:

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda aos seguintes quesitos sobre o Projeto de Lei nº 679/2017:

1º) As disposições do projeto podem ser executadas com os atuais recursos materiais e humanos à disposição da Prefeitura, ou implicam elevação da despesa pública? Em caso de implicarem elevação de despesa, qual o impacto orçamentário-financeiro da propositura?

2º) Existem ações da Prefeitura Municipal, em planejamento ou em execução, que venham ao encontro do pretendido pelo projeto?

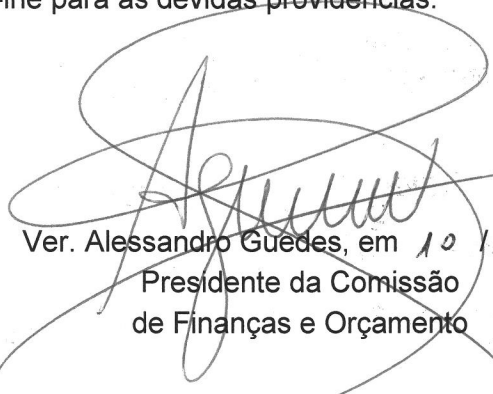
3º) Qual a opinião do Executivo sobre o assunto?


Ver^a. Soninha Francine, em
Relatora

25 / 09 / 19

Senhor Presidente:

Encaminho-lhe para as devidas providências.


Ver. Alessandro Guedes, em
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

10 / 10 / 19



Folha nº 20 do Proc.
Nº 01-679 de 20 17
Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272-SSD-12

São Paulo, 11 de outubro de 2019.

Ofício SGP-12 nº 625/2019

Senhor Prefeito,

CÓPIA

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência, pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 679/2017, de autoria do Vereador Toninho Vespoli (PSOL)**, que "*Dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao assédio sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo no âmbito da Cidade de São Paulo, e dá outras providências*".

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.


EDUARDO TUMA
Presidente

Anexo: cópia do pedido citado, do texto do projeto e da justificativa.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350



Luciana Andréa dos Santos
RF 704.875.1
Casa Civil - ATL

